

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1445/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 761, de 5 de novembro de 2022, fica recredenciada a entidade mantenedora Sociedade Educacional Base Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Base, de Ensino Fundamental, situado na R. Mário dos Reis Silveira, 84, Centro, em Mato Verde, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Janaúba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/11/2022